

800198  
800198  
800198

1

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, E A EMPRESA **APOIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, situada no Campus Universitário, nesta cidade de Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 24.365.710/0001-83, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, nomeado pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2019, inscrito no CPF nº 466.606.404-44, portador da Carteira de Identidade nº 620.141, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **APOIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Princesa Izabel, nº 524, Lojas 04 e 05, Cidade Alta, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 40994.238/0001-02, neste ato representada pelo o Senhor **PEDRO PAULO JUSTINO DA CUNHA**, brasileiro, auxiliar administrativo, RG nº 000.457.877 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 503.507.904-00, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** no contrato nº 06/2019 - UFRN, processo administrativo nº 23077.005959/2020-03, com fundamento nos arts. 55, 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2019, que possui como objeto contratação de empresa especializada nos serviços de poda e supressão de árvore, extração de tocos de árvores, fornecimento e plantio de grama e capinagem, com fornecimento de material, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento nos arts. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e nas Cláusulas 7ª do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, passando a vigorar até o dia 25 de fevereiro de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de **R\$ 307.044,77 (trezentos e sete mil quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos)**, em parcelas correspondentes aos serviços efetivamente executados.


### CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 12 (doze) meses, assim classificada:

- Função: 12 – Educação
- Subfunção: 364 – Ensino Superior
- Programa: 5013 – Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
- Ação: 20RK – Funcionamento de Instituições de Ensino Superior
- Localizador: 24 – Rio Grande do Norte
- PTRES: 108332
- Fonte de Recurso: 8100000000
- Natureza da Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

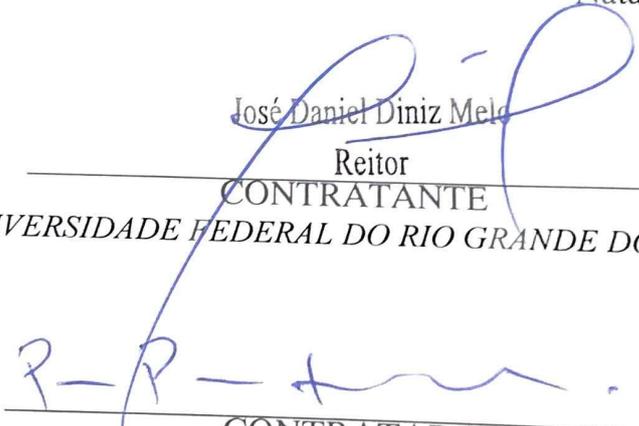
### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO E CONTROLE

6.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993. E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

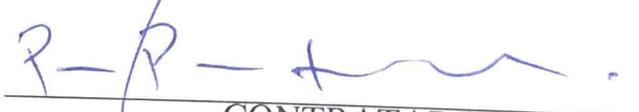
Natal, 19 de fevereiro de 2020.

  
José Daniel Diniz Melo

Reitor

CONTRATANTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

  
CONTRATADA

APOIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

  
Barbalho de Frazão  
e Contratos de Obras  
e Continuação e  
Gestão Patrimonial  
Mat. 0021300



Joadete Raulino da Costa  
Diretoria de Gestão e  
Fiscalização de Contratos  
Matrícula: 1459231